



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

Compromisso, transparência e cidadania!

Pedro Leopoldo, 05 de outubro de 2021.



OFÍCIO Nº 270/2021


Senhora Prefeita:

Para as devidas providências, encaminho a Vossa Excelência a matéria aprovada na **34ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Pedro Leopoldo**, realizada em **04 de outubro de 2021**:

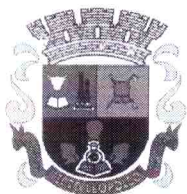
- 1. PROPOSIÇÃO DE LEI AO PROJETO Nº 41/2021** – Altera a Lei Municipal nº 2.809, de 06 setembro de 2005, de 06 de setembro de 2005, a qual autoriza o Poder Executivo a celebrar acordos judiciais e dá outras providências, de autoria da Prefeita; **(aprovado por unanimidade, 07 votos, em votação nominal, quórum maioria absoluta, turno único)**
- 2. PROPOSIÇÃO DE LEI AO SUBSTITUTIVO Nº 01 AO PROJETO Nº 10/2021** – Dispõe sobre a instituição do “Dia Municipal da Ordem DeMolay” e do “Dia Municipal das Filhas de Jó” a serem comemorados, respectivamente, no dia 18 de março de e 20 de outubro de cada ano e dá outras providências, de autoria do Vereador Rafael Vieira Faria; **(aprovado por unanimidade, 07 votos, em votação simbólica, quórum maioria simples, turno único)**
- 3. REQUERIMENTO Nº 113/2021** - Requer saber se o Centro de Especialidades Odontológicas (CEO) está realizando cirurgias de retirada de siso, de autoria do Vereador Matheus Utsch de Oliveira; **(aprovado por unanimidade, 07 votos, em votação simbólica, quórum maioria simples, turno único)**
- 4. REQUERIMENTO Nº 114/2021** - Requer à Secretaria Municipal de Obras encaminhar as seguintes informações, a saber: 1) Quantos veículos o Município de Pedro Leopoldo possui; 2) Quantos estão funcionando e à disposição da população; 3) Quantos estão parados para manutenção e sem condições de uso; 4) quais os modelos, ano e quilometragem dos veículos; 5) Quantos veículos da frota são alugados ou contrato de serviço; 6) Quantos profissionais (motoristas) o município tem, Efetivos, contratados e terceirizados, de autoria do Vereador Frederico Henrique Cota Alves; **(aprovado por unanimidade, 07 votos, em votação simbólica, quórum maioria simples, turno único);**
- 5. Indicação nº 680/2021** Vereador Eldir José Batista;
- 6. Indicações nºs 676, 678 e 679/2021** Vereador Guilherme de Lima Braga;
- 7. Indicação nº 681/2021** Todos os Vereadores.

Informamos, ainda, que o Ouvidor e Representante do Legislativo nas Licitações, no **período de 05 a 18 de outubro** é o Vereador Mauro Júnior Lopes Francisco.

Cordialmente


Eldir José Batista
Presidente

Eloisa Helena Carvalho de Freitas Pereira
Prefeitura Municipal
Pedro Leopoldo/MG



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS
Compromisso, transparência, cidadania!

PROPOSIÇÃO DE LEI AO SUBSTITUTIVO Nº 01 AO PROJETO Nº 10/2021

Dispõe sobre a instituição do “Dia Municipal da Ordem DeMolay” e do “Dia Municipal das Filhas de Jó” a serem comemorados, respectivamente, no dia 18 de março e 20 de outubro de cada ano e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO APROVA:

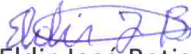
Art. 1º Fica instituído o Dia Municipal da Ordem DeMolay a ser comemorado anualmente no dia 18 (dezoito) de março.

Art. 2º Fica instituído o Dia Municipal das Filhas de Jó a ser comemorado anualmente no dia 20 (vinte) de outubro.

Art. 3º As datas instituídas passarão a integrar o Calendário Oficial deste município.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 04 de outubro de 2021.


Eldir José Batista
Presidente

